



Segunda-feira, 20 de maio de 2024 | ANO: 5 | Nº 797 | ISSN 2764-6653

Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240327-PE-003/2024-3	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231912TP 003/2023	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: pi5jxkgzudj20240520110522

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20240327-PE-003/2024-3**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240327-PE-003/2024-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA ZEUS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 31.208,13 (trinta e um mil duzentos e oito reais e treze centavos) (24,97%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/05/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: ZEUS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Sra. Roseane Bezerra Viana.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20231912TP 003/2023**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231912TP 003/2023 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 84.998,93 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), (25,83%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/05/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, Sr. Jose Rosinaldo Ribeiro Barros.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1y7n7hzahpn20240520200501



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116
Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU
=AC SyngularID Multipla/O=ICP-
Brasil/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116 Data:20.05.2024
22:04

